

Disciplina: **DIREITO CONSTITUCIONAL “B”** - Código: **DB436**

Pré-requisito:

Natureza: Obrigatória

Docentes: Clèmerson Merlin Clève e Alvacir Alfredo Nicz

PROGRAMA:

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1.1. Princípios da unidade, supremacia e normatividade da Constituição e o preâmbulo.

1.2 Princípios fundamentais na CRFB/88.

2. DIREITOS FUNDAMENTAIS - DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

2.1. Direitos fundamentais. Direitos e garantias de direitos.

2.2. Direitos individuais, coletivos, difusos e sociais.

2.6. Conflito e colisão de direitos e meios de solução.

2.7. A proteção jurisdicional dos direitos fundamentais. Constitucionalismo e democracia.

2.8. Remédios constitucionais: Mandado de Segurança individual e coletivo; Mandado de Injunção; Habeas Corpus; Habeas Data. A Ação Popular, a Ação Civil Pública e o Direito de Petição.

3. NACIONALIDADE NA CF/88

3.1. Nacionalidade originária e secundária: critérios de atribuição e condições de aquisição.

3.2. Perda da nacionalidade.

4. DIREITOS POLÍTICOS NA CF/88

4.1. Direitos Políticos: caracterização, perda e suspensão.

4.2. Sistema Eleitoral.

4.3 Partidos Políticos.

5. FEDERAÇÃO BRASILEIRA

5.1. Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competência.

5.2. Federação Brasileira: características. A repartição de competências na CRFB/88.

5.3. União: competências e bens.

5.4. Estado-Membro: competências, autonomia e limitações. Constituição Estadual.

5.5. Município: competências, autonomia e limitações. Lei Orgânica.

5.6. Distrito Federal: competências e organização.

5.7. Territórios, Regiões, Regiões Metropolitanas.

5.8. Intervenção nos Estados e nos Municípios.

6. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

6.1. Mecanismos de freios e contrapesos. Funções legislativa, executiva e jurisdicional.

6.2. Poder Legislativo: Organização e atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados do Senado Federal. Comissões parlamentares. Prerrogativas e deveres (imunidades e incompatibilidades parlamentares).

Processo Legislativo.

6.3. Fiscalização contábil, orçamentária e financeira. Tribunal de Contas.

6.4. Poder Executivo: Organização e atribuições: Presidente, Vice-Presidente e Ministros do Estado. Poder Regulamentar. Crimes de responsabilidade. Medidas provisórias.

6.5. Poder Judiciário: Organização e competências. Supremo Tribunal Federal. Jurisdição constitucional. Controle de constitucionalidade - modalidades e instrumentos. Conselho Nacional de Justiça.

6.6. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público; Conselho Nacional do Ministério Público; Advocacia; Defensoria Pública; Advocacia Geral da União; Procuradoria Geral do Estado: atribuições.

6.7 Administração Pública: organização. Princípios constitucionais aplicáveis.

7. DEFESA DO ESTADO

7.1. Estado de Defesa - pressupostos.

7.2. Estado de Sítio - pressupostos

7.3. Forças Armadas - organização atribuições.

7.4. Segurança Pública - organização e atribuições.

8. NOÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

8.1 Finanças públicas e Sistema orçamentário (noções constitucionais).

8.2. Princípios constitucionais do sistema tributário.

9. PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA NA CF/88

9.1. Princípios constitucionais da atividade econômica.

9.2. Política urbana e fundiária.

10. ORDEM SOCIAL NA CF/88

10.1. Seguridade social - saúde, previdência e assistência social.

10.2. Educação, cultura e desporto.

10.3. Ciência e tecnologia e comunicação social.

10.4. O meio ambiente.

10.5. Organização familiar e proteção à criança, ao adolescente e ao idoso na CF/88.

10.6. Os direitos dos índios.

11. DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Características disposições gerais.

11.2. As disposições gerais na CF/88.

11.3. Características das disposições transitórias. Relação com as normas permanentes.

11.4. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

As metodologias, técnicas e recursos de ensino a seguir relacionadas são exemplificativas, ficando a critério do professor a utilização daqueles considerados mais adequados para cada conteúdo ministrado: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo; leituras dirigidas; seminários; estudos de caso.

AVALIAÇÃO:

Para avaliar a aprendizagem e o alcance dos objetivos da disciplina, poderão ser empregados os seguintes instrumentos: provas dissertativas e objetivas; fichamentos; trabalhos de pesquisa; provas orais; debates e seminários.

OBJETIVO(S):

Analisar sistematicamente a Constituição Federal Brasileira de 1988, de forma que o aluno tenha condições de estudar autonomamente a matéria, com viés crítico, sendo capaz de vencer adequadamente problemas jurídico-constitucionais.

BIBLIOGRAFIA:

- ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros.
- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.
- ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. São Paulo: Malheiros.
- BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar.
- BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.
- _____. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva.
- BASTOS, Celso. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.
- BRANCO, Paulo Gonet; COELHO, Inocêncio Mártires; MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
- COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva.
- FARIAS, Edílson Pereira de. Colisão de princípios: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem *versus* a liberdade de expressão e informação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. São Paulo: Saraiva.
- GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. The cost of rights. Cambridge: Harvard University Press.
- MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. Os artigos federalistas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Celso Bastos e IBDC.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva.
- SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
- _____. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos fundamentais: uma leitura da jurisprudência do STF. São Paulo: Malheiros.